

SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente Aracruz/ES
PROTOCOLO N.º <u>189</u>
Em, <u>03/02/13</u>
<u>Julia</u> Protocolista (Nome)

DECRETO Nº 25.474, DE 31/01/2013.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.324, DE 01
DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 22.324, de 01 de junho de 2011, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O COMMA será composto:

- I. Pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- II. Pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer;
- III. Pelo Secretário Municipal de Agricultura;
- IV. Pelo procurador Geral do Município;
- V. Pelo Secretário Municipal de Planejamento;
- VI. Pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- VII. Por um representante do Órgão Florestal Estadual;
- VIII. Por um representante do Órgão Estadual de Pesquisa, Assistência
Técnica e Extensão Rural;
- IX. Por um representante do Serviço Autônomo de Saneamento
Básico do Município;
- X. Por um representante do Órgão Federal do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis;
- XI. Por um representante das organizações populares e comunitárias
sediadas no Município;

XII. Por um representante de entidades ambientalistas sediadas no Município;

XIII. Por dois representantes das indústrias sediadas no Município;

XIV. Por dois representantes da comunidade técnico-científica;

XV. Por dois representantes do Setor Agropecuário;

XVI. Por um representante das colônias/Associações de pescadores sediados no Município;

XVII. Por um representante dos comerciantes com estabelecimentos sediados no Município.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros integrantes do COMMA serão considerados de relevância pública e serão prestados gratuitamente, não gerando ônus à Municipalidade e não conferindo, de forma alguma, direitos e vantagens pecuniárias aos conselheiros.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Janeiro de 2013.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal